



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 688, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 628, de 14/07/2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 120/2020, de 20/07/2020, em virtude de duplicidade de concessão de direito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de agosto de 2020.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor